



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 14.105.209/0001-24

Praça Deputado Henrique Brito, nº 344, Centro, CEP: 46445-000

GABINETE DA PREFEITA

RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com os pareceres emitidos pelos Setores Jurídico e Contábil, resolve **RATIFICAR** o Ato de Dispensa nº 057/2023, Processo Adm. nº 127/2023, para atender despesa solicitada pela Secretaria Municipal dos Direitos da Cidadania e Proteção Social, em conformidade com o estabelecido no Inciso X, Art. 24 da Lei 8.666/93 ficando assim, dispensado de licitação a execução do objeto ora mencionado, fica convocada a pessoa física **EDIVALDO LOPES CARNEIRO**, CPF:557.116.936-20, cujo objeto é a locação de imóvel residencial, situado na Rua Vilazito Pires de Brito, nº 170, Brindes, na cidade de Guanambi-Ba, destinado ao atendimento das finalidades precípua da Secretaria Municipal dos Direitos da Cidadania e Proteção Social de Carinhanha-Ba, para atender finalidade do aluguel social, abrigando família carinhanhense em situação de risco e vulnerabilidade social, que realiza acompanhamento médico especializado naquele município, pelo valor de R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais). Dotação Orçamentária: Unidade: 1001 - FUNDO.MUNIC.DIREITOS DA CIDADANIA E PROT.SOCIAL - Projeto/Atividade: 2057 - MANUTENÇÃO DO FMAS - Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física – Cod:15000000 - Receita não Vinculadas de Impostos.

Publique-se e Cumpra-se.

Carinhanha-BA, 28 de dezembro de 2023.

Francisca Alves Ribeiro
Prefeita Municipal